

MEMORIAL DESCRITIVO DE VENDAS

1. EMPREENDIMENTO

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento de uso misto, localizado na RUA AIMBERÊ, Nºs 135, 141 x RUA JOÃO RAMALHO, Nºs 1304, 1312, 1322; BAIRRO: PERDIZES, São Paulo, SP. Denominado “**AIMBERÊ BY YOU, INC**” Constituído por 01 (uma) torre, dividido em 03 (três) setores:

<u>SETOR RESIDENCIAL</u>	RUA AIMBERÊ, Nº 135
<u>SETOR SERVIÇO DE MORADIA</u>	RUA JOÃO RAMALHO, Nº 1304
<u>SETOR COMERCIAL</u>	<p>LOJA 1: LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO, COM ACESSO EXTERNO PELA RUA JOÃO RAMALHO, Nº 1322</p> <p>LOJA 2: LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO, COM ACESSO EXTERNO PELA RUA JOÃO RAMALHO, Nº 1312</p> <p>LOJA 3: LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO, COM ACESSO EXTERNO PELA RUA AIMBERÊ, Nº 141</p>
<u>PROJETO ARQUITETÔNICO:</u>	PERKINS & WILL
<u>NÚMERO DE TORRES:</u>	1 (UMA) TORRE
<u>Nº DE PAVIMENTOS:</u>	<p><u>SETOR RESIDENCIAL</u></p> <p>2º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREA TÉCNICA E ÁREAS DE APOIO;</p> <p>1º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREAS TÉCNICAS, ÁREAS DE APOIO, ACESSO DE PEDESTRES E ACESSO DE VEÍCULOS;</p> <p>TÉRREO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREAS DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS E DE APOIO;</p> <p>1º PAV. - UNIDADES STUDIOS⁽¹⁾, 1 DORMITÓRIO⁽¹⁾, ÁREA DE LAZER, ÁREAS TÉCNICAS E ACESSO DE PEDESTRES;</p> <p>2º PAV. - UNIDADES STUDIOS⁽¹⁾, 1 DORMITÓRIO⁽¹⁾ E ÁREAS TÉCNICAS;</p> <p>3º e 4º PAV. - UNIDADES STUDIOS⁽¹⁾, 1 DORMITÓRIO⁽¹⁾, ÁREAS DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS;</p> <p>5º PAV. - UNIDADES DE 2 SUÍTES⁽²⁾, UNIDADES DE 3 SUÍTES⁽²⁾, ÁREA DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS;</p> <p>6º PAV. AO 26º PAV. - UNIDADES DE 2 SUÍTES⁽²⁾, UNIDADES DE 3 SUÍTES⁽²⁾ E ÁREAS TÉCNICAS</p>

27º PAV. – ÁREA DE LAZER, ÁREAS TÉCNICAS E ÁTICO.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

TÉRREO – 1 (UMA) VAGA DE UTILIÁRIO DE USO COMUM, ÁREAS TÉCNICAS, DEPÓSITOS DE LIXO, BICICLETÁRIO E ÁREAS DE APOIO;

1º PAV. – ACESSO DE PEDESTRES, ACESSO DE VEÍCULOS, UNIDADES SERVIÇO DE MORADIA TIPO STUDIOS+(3), STUDIOS+(3) COM GARDEN E ÁREAS TÉCNICAS;

2º E 3º PAV. TIPO - UNIDADES SERVIÇO DE MORADIA TIPO STUDIO+(3) E ÁREAS TÉCNICAS

4º PAV. TIPO - UNIDADES SERVIÇO DE MORADIA TIPO STUDIO+(3), ÁREAS TÉCNICAS E LAZER;

5º PAV. – ÁREAS DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS.

SETOR COMERCIAL

1º SUBSOLO – 1 LOJA(4);

TÉRREO – VAGAS DE GARAGEM E ÁREAS TÉCNICAS;

1º PAVIMENTO - 2 LOJAS(4), ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES;

Nº DE UNID. POR PAV.:

SETOR RESIDENCIAL

DO 1º AO 3º PAV. - 15 UNIDADES POR PAVIMENTO;

4º PAV. - 10 UNIDADES POR PAVIMENTO;

5º PAV. - 3 UNIDADES POR PAVIMENTO;

DO 6º AO 26º PAV. - 4 UNIDADES POR PAVIMENTO.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

1º PAV. - 7 UNIDADES

DO 2º AO 4º PAV. - 18 UNIDADES POR PAV.

SETOR COMERCIAL (LOJAS)

1º SUBSOLO – 1 UNIDADE

1º PAVIMENTO – 2 UNIDADES

Nº TOTAL DE UNIDADES: 206 UNIDADES, SENDO:**SETOR RESIDENCIAL**43 APARTAMENTOS DE 3 SUÍTES⁽²⁾44 APARTAMENTOS DE 2 SUÍTES⁽²⁾11 APARTAMENTOS DE 1 DORMITÓRIO+⁽¹⁾44 APARTAMENTOS TIPO STUDIO+⁽¹⁾**SETOR SERVIÇO DE MORADIA**61 UNIDADES TIPO STUDIO+⁽³⁾**SETOR COMERCIAL**03 LOJAS COM USO NR1-3⁽⁴⁾**Nº DE VAGAS POR UNIDADES:** **SETOR RESIDENCIAL**

UNIDADES FINAIS 01, 10, E 11 (DO 1º AO 4º PAVIMENTO) TERÃO DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO TÉRREO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 01 E 03 DO (5º AO 26º PAVIMENTO), TERÃO DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO 2ºSUBSOLO OU 1º SUBSOLO SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 02 E 04 (DO 5º AO 26º PAVIMENTO), TERÃO DIREITO DE USO DE 2 (DUAS) VAGAS DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA LOCALIZADA NO 2ºSUBSOLO OU 1º SUBSOLO SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 E 15 (DO 1º AO 4º PAVIMENTO), NÃO TÊM DIREITO DE USO DE VAGA.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

AS UNIDADES DE SERVIÇO DE MORADIA NÃO TÊM DIRETO DE USO DE VAGA. CONFORME NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O SETOR SERVIÇO DE MORADIA TEM 1 (UMA) VAGA EXCLUSIVA COBERTA, E DE USO COMUM, PARA VEÍCULO UTILITÁRIO, LOCALIZADA NO TÉRREO.

SETOR COMERCIAL

LOJA 01 (LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO), TERÁ DIREITO DE USO DE 2 (DUAS) VAGAS DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADAS, LOCALIZADAS NO TÉRREO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

LOJA 02 (LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO), TERÁ DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO TÉRREO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

LOJA 03 (LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO), TERÁ DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO TÉRREO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

AS UNIDADES, LOAS 01, 02 E 03, CONTARÃO AINDA COM 01 (UMA) VAGA PARA VEÍCULO UTILITÁRIO, E 01 (UMA) VAGA PCD, LOCALIZADAS NO TÉRREO, AMBAS DE USO COMPARTILHADO ENTRE TODAS AS LOJAS.

Nº DE ELEVADORES:**SETOR RESIDENCIAL**

5 (CINCO) ELEVADORES, SENDO:

1 (UM) ELEVADOR DE SOCIAL DE ACESSO DO 1º SUBSOLO AO TÉRREO, PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS.

1 (UM) ELEVADOR DE SERVIÇO DE ACESSO DO 2º SUBSOLO AO 27º PAVIMENTO, PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS.

2 (DOIS) ELEVADORES SOCIAIS DE ACESSO DO 2º SUBSOLO AO 27º PAVIMENTO (EXCETO 2º E 3º PAVIMENTOS, QUE NÃO POSSUI PARADA), PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS,

1 (UM) ELEVADOR SOCIAL DE ACESSO DO 2º SUBSOLO AO 4º PAVIMENTO, PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

2 (DOIS) ELEVADORES DE ACESSO DO TÉRREO AO 5º PAVIMENTO, DE USO EXCLUSIVO PARA UNIDADES DE SERVIÇO DE MORADIA.

SETOR COMERCIAL

1 (UM) ELEVADOR DE ACESSO DO TÉRREO AO 1º PAVIMENTO, DE USO EXCLUSIVO PARA AS UNIDADES COMERCIAIS (LOJAS).

OBSERVAÇÕES:

Nota (1): Setor Residencial: Unidades tipo studio+ e 1 dormitório+, com altura de pé direito de 3,70m (entre o 1º e 4º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

Nota (2): Setor Residencial: Unidades tipo de 2 e 3 suítes, com altura de pé direito de aproximadamente 2,60m, (entre o 5º e 26º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

Nota (3): Setor Serviço de Moradia: Unidades tipo studio+, com altura de pé direito de 3,70m (entre o 1º e 4º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

- Nota (4): Setor Comercial (Lojas):

Unidade loja 01 com altura de pé direito de 4,80m, e rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidade loja 02 com altura de pé direito de 4,40m, e rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidade loja 03 com altura de pé direito de 2,70m, e rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidades tipo LOJAS aprovadas na PMSP com categoria de uso NR1-3, restrições de uso conforme consta na convenção de condomínio.

- As alturas de pé direito (medida da altura entre o piso e o teto da unidade), refere-se aos trechos onde NÃO HÁ elementos estruturais como vigas, rebaixos de gesso e sancas, e/ou tubulações de instalações aparentes, que reduzem essa medida.

2. DETERMINAÇÕES LEGAIS

Os trabalhos desta construção serão executados de acordo com as disposições do projeto aprovado e com as determinações preceituadas pela própria Prefeitura, pela SABESP, COMGÁS, ENEL, concessionária de telefonia e demais entidades que, por circunstância de lei, devam ser acatadas.

INCORPORAÇÃO: MONTIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

3. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

FUNDAÇÕES/CONTENÇÕES: Serão realizadas de acordo com o projeto de fundação, que utilizará como base as cargas determinadas no projeto de estrutura e a natureza do terreno, que será obtida através de laudo de sondagem. Todos os projetos, bem como mão de obra, são realizados por empresas especializadas.

ESTRUTURA: Em concreto armado convencional, seguindo o projeto de execução e controle rigoroso de acordo com especificações técnicas da ABNT.

FORROS: Placas de gesso ou painéis de gesso acartonado fixados com arame ou montantes metálicos ou de madeira, conforme projeto.

PAREDES E VEDAÇÕES: Placas de gesso ou painéis de gesso acartonado sobre montantes metálicos ou de madeira (dry wall), e/ou blocos de concreto, e/ou blocos cerâmicos, assentados com argamassa, conforme projeto.

4. SEGURANÇA PATRIMONIAL, COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

4.1. Portaria / Fechamento do empreendimento

De acordo com o projeto de segurança, serão instalados os sistemas abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso para garagens e para pedestres, com acionamento pela guarita;
- No Setor Residencial será entregue tubulação seca para futura instalação, por parte do condomínio, de 17 (dezessete) câmeras de segurança, sendo elas: 01 (uma) na entrada de pedestres social (Rua Aimberê), 01 (uma) na entrada de pedestres de serviço (Rua Aimberê), 01 (uma) na entrada/saída de veículos da Rua Aimberê, 01 (uma) na entrada/saída de veículos da Rua João Ramalho, 01 (uma) no pulmão de veículos do 1ºsubsolo (Rua Aimberê), 01 (uma) no pulmão de veículos do térreo (Rua João Ramalho), 01 (uma) na entrada de pedestres da Rua João Ramalho, 01 (uma) no hall de entrada do estacionamento do pavimento térreo, 01 (uma) em cada elevador,

01 (uma) no hall de elevadores do 4º pavimento, 01 (uma) no hall de elevadores do 1º pavimento, 01 (uma) no hall de elevadores do 5º pavimento, 01 (uma) no hall de elevadores do 27º pavimento.

- Tubulação seca para futura instalação de proteção perimetral e previsão para sistema de alarme e CFTV;

- 01 (uma) portaria de pedestres com vidro blindado e clausura, com acesso pela Rua Aimberê;

- Fechamento com gradis, chapas metálicas e muros conforme projeto de arquitetura.

4.2. Combate e Prevenção a Incêndio

Será executado de acordo com projeto aprovado no Corpo de Bombeiros, composto de:

- Caixa de escada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;

- Rotas de fuga com iluminação de emergência;

- Extintores móveis;

- Hidrantes.

- Chuveiros automáticos nos pavimentos de garagem e térreo.

4.3. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e portões automatizados, para controle independente, de acesso de pedestres.

5. INTERFONE / TELECOMUNICAÇÕES

5.1. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará a comunicação entre os condôminos, com determinados locais das áreas comuns e com a portaria, conforme projeto de transmissão de dados.

5.2. Sistema de telefonia / TV aberta / TV por assinatura / Internet

As unidades serão entregues com tubulação seca e as caixas de passagem, para posterior implantação de equipamentos e cabeamento, por responsabilidade do proprietário/condomínio, de sistemas de telefonia/TV coletiva e/ou TV a cabo e Internet, após a entrega da obra juntamente as operadoras.

Nas unidades tipo de 1 dormitório+ serão entregues: 01 (um) ponto no dormitório e 01 (um) ponto na sala.

Nas unidades tipo de 2 suítes serão entregues: 01 (um) ponto em cada suíte, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço social.

Nas unidades tipo de 3 suítes serão entregues: 01 (um) ponto na suíte, 01 (um) ponto em cada dormitório, e 01 (um) ponto na sala.

Nas unidades tipo Studio+ serão entregues: 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço.

6. PAISAGISMO, LAZER E DECORAÇÃO

6.1. Paisagismo

O empreendimento receberá tratamento paisagístico conforme projeto do escritório Cardim Paisagismo, respeitando exigências e normas vigentes e contemplando as seguintes áreas externas do empreendimento:

- Entradas para veículos e pedestres, calçadas, jardins e jardineiras para o empreendimento como um todo, entrada, pet place, playground, garden festas, arquibancada, horta, coberturas verdes, piscina adulto, piscina infantil, e solarium na cobertura.

6.1.1 Piscinas

As piscinas serão executadas no 27º pavimento com revestimento da Roca, Atlas, NGK, Jatobá, Portobello, Cristal Pool, Neolith, Eliane ou similar e/ou granito e/ou pedra, conforme detalhes do projeto arquitetônico e paisagístico. A piscina será entregue com sistema hidráulico de recirculação e filtragem instalados, além de infraestrutura para climatização da água.

6.2. Lazer e Áreas Comuns

As áreas de lazer serão executadas conforme projeto de arquitetura do escritório Perkins + Will Arquitetura, e interiores do escritório Consuelo Jorge Arquitetos, serão entregues equipadas e decoradas conforme projetos específicos e contarão com os seguintes ambientes:

- Hall de entrada, delivery, brinquedoteca, salão de festas com copa de apoio, lounge, coworking, espaço gourmet com churrasqueira e forno de pizza, bicicletário, lavanderia coletiva, fitness, sala de massagem, sauna seca, lavabos e WCs PCD.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado e obedecerá às normas e regulamentos das concessionárias locais.

Serão executadas as instalações para água fria, água quente, esgoto, águas pluviais e incêndio, conforme projeto específico.

7.1. Materiais

- Rede de água fria: tubos e conexões em PVC, PPR, PEX ou similar;
- Rede de água quente: tubos e conexões em CPVC, PEX, PPCR ou similar;
- Rede de esgoto e águas pluviais: tubos e conexões em PVC, PPR, PEX ou similar;
- Rede de incêndio: tubos e conexões em aço galvanizado, cobre ou similar;

7.2. Louças e Metais

As louças (vaso sanitário com caixa acoplada, cubas, lavatórios e tanques) serão da marca Deca, Icasa, Roca (Celite ou Incepa) ou similar. Todas as louças serão na cor branca, exceto quando especificado no projeto de decoração das áreas comuns.

As torneiras, misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço, com acabamento cromado, serão da marca Deca, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

7.3. Água Quente

Todas as unidades serão entregues com sistema de aquecimento central (aquecimento por caldeira a gás), para alimentação do chuveiro, torneira das pias da APA (cozinha) e banheiros.

7.4. Bombas

Serão instaladas e entregues em funcionamento bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalação hidráulica.

7.5. Medição de água

Será entregue os medidores individuais de água fria e medidores de água quente conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras, legislação vigente e os regulamentos das concessionárias locais.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PÁRA-RAIOS

Todas as instalações elétricas serão executadas conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras e os regulamentos das companhias concessionárias locais.

Serão executados os serviços de rede elétrica, que compreendem os pontos de luz, tomadas e para-raios, além das infraestruturas das instalações para telefone, interfone e antena coletiva.

8.1. Gerador

O Setor Residencial será entregue com gerador de conforto compartilhado com o Setor Serviço de Moradia, contemplando elevadores, iluminação das áreas comuns, bombas, sistemas de segurança e controle de acesso.

Materiais

- Condutores Elétricos: em cobre ou alumínio;
- Eletrodutos: tubos em PVC ou polietileno;
- Caixas e Quadros de distribuição: caixas metálicas ou em PVC com porta;
- Dispositivos de Proteção: disjuntores eletromagnéticos e diferencial-residual;
- Aparelhos de iluminação: as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias;
- Interruptores e tomadas: na cor branca da marca Alumbra, Pial, Prime, Siemens, ABB (Asea Brown Boveri) ou similar.

8.2. Tomada para carros elétricos

Será entregue 01 (uma) tomada com carga lenta para carros elétricos em cada pavimento de garagem (2º e 1º subsolos e térreo), localizadas conforme projeto específico.

8.3. Tomada USB

Será entregue 01 (uma) tomada USB por dormitório/suíte para as unidades de 1 dormitório, 2 e 3 suítes, e 01 (uma) tomada nas unidades tipo studio localizadas conforme projeto específico.

9. AR CONDICIONADO

9.1. Unidades Residenciais tipo Studio+, 1 dormitório+, 2 e 3 suítes

Os apartamentos de 1 dormitório+, serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto no dormitório e 01(um) ponto na sala, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos de 2 suítes serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda, e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto em cada suíte e 01 (um) ponto na sala, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos de 3 suítes serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto em cada suíte, e 01 (um) ponto na sala, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos tipo studio+ serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora, tipo split na varanda e prumada de dreno para 01 (um) ponto, na sala/dormitório, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

O projeto específico de instalação, rede frigorígena bem como os aparelhos, deverão ser providenciados e serão a cargo do proprietário. As informações referentes a potência (BTUs) estarão descritas no manual do cliente.

9.2. Áreas comuns

Serão entregues com ar condicionado em funcionamento, nas seguintes áreas comuns e de lazer: portaria, brinquedoteca, lavanderia coletiva, salão de festas, coworking, salas de massagem e fitness.

10. SISTEMA ALIMENTAÇÃO DE GÁS

(Apenas nas unidades do 5º Pav. ao 26º Pav., para alimentação exclusiva de fogão e churrasqueira* à gás)

A instalação do sistema de gás será executada conforme projeto a ser elaborado e obedecerá às normas da COMGÁS,

10.1. Sistemas de Gás

A tubulação será executada em tubos de PEAD, aço preto ou cobre ou alumínio com cobertura em polietileno, com prumadas e ramais aparentes ou embutidos, alimentando os pontos para fogão. As prumadas e ramais serão externos com acabamento em pintura na mesma cor da fachada, facilitando a inspeção e manutenção, ou conforme projeto específico.

10.2. Medição de Gás

Será executado conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras, legislação vigente e os regulamentos das concessionárias locais.

* Será entregue somente o ponto para alimentação de churrasqueira à gás para as unidades finais 02 e 04 (3 suítes) entre o 5º e 26º pavimentos. A churrasqueira à gás fica a cargo do cliente e deverá ser de modelos específicos, conforme orientação do Manual do Proprietário que será disponibilizado na entrega das chaves da unidade, e conforme infraestrutura disponível.

11. ELEVADORES

No Setor Residencial serão instalados 05 (cinco) elevadores que atenderão da seguinte forma:

1 (um) elevador de social de acesso do 1º subsolo ao térreo, para uso exclusivo das unidades residenciais.

1 (um) elevador de serviço de acesso do 2º subsolo ao 27º pavimento, para uso exclusivo das unidades residenciais.

2 (dois) elevadores sociais de acesso do 2º subsolo ao 27º pavimento, para uso exclusivo das unidades residenciais, sem parada no 2º e 3º pavimento.

1 (um) elevador social de acesso do 2º subsolo ao 4º pavimento, para uso exclusivo das unidades residenciais.

Podendo ser das marcas Atlas Schindler, Hyundai, Otis, Mitsubishi Electric Corporation (Melco), Thyssenkrupp ou similar.

12. ESQUADRIAS DE MADEIRAS / FERRO / FERRAGENS

As esquadrias de madeira que compreendem kit porta pronta (batente, guarnição e porta) serão em dimensões variáveis, conforme projeto arquitetônico.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira, terão acabamento cromado e poderão ser das marcas Arouca, Imab, La Fonte (Assa Abloy), Papaiz, Pado, Yale, Dlock ou similar.

13. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Os caixilhos serão conforme o vão em questão, com folhas de vidro, em alumínio com pintura eletrostática conforme projeto arquitetônico.

14. VIDROS

Serão instalados vidros transparentes ou mini boreal de acordo com as indicações do projeto de arquitetura e atendendo as normas de segurança pertinentes.

15. GRADIS E PORTÕES

Os gradis e portões serão entregues conforme projeto de arquitetura e paisagismo, em ferro pintado com tinta esmalte e/ou alumínio com pintura eletrostática, conforme projeto.

16. FACHADA

As fachadas e os muros terão acabamentos em textura, aplicada sobre argamassa única e/ou sistema de fachada em chapas metálicas, cerâmica, porcelanato, madeira plástica, e/ou chapa laminada de alta pressão e serão executadas em conformidade com o projeto de arquitetura.

17. CERÂMICAS / AZULEJOS / PORCELANATOS

Serão instalados conforme projeto arquitetônico de decoração para áreas comuns e paisagismo e poderão ser das marcas: Portobello, Cecrisa, Eliane, Elizabeth, Incepa, Biancogres ou similar.

18. TAMPAS DE SHAFT E CARENAGENS

Conforme especificado no projeto e poderão ser das marcas Astra ou Plástico Guarulhos na cor branca.

19. GRANITOS E/OU MÁRMORES

Serão entregues nas bancadas dos banheiros e cozinhas, tentos, baguetes, soleiras dos apartamentos e áreas comuns, conforme projeto de arquitetura, interiores ou paisagismo, e poderão ser em Granito Preto São Gabriel, Ardósia, Cinza Andorinha, Branco Siena, Branco Itaúnas, Prata Imperial ou Corumbá, com acabamento polido, flameados e/ou apicoados, conforme especificado em projeto.

20. WI-FI NAS ÁREAS COMUNS DE LAZER

No Setor Residencial será entregue infraestrutura para internet sem fio (Wi-fi) nas áreas comuns de lazer do térreo, 3º, 4º, 5º e 27º pavimentos, sendo cabos e aparelhos. A contratação de operadora prestadora do serviço de internet fica à cargo do condomínio.

21. FECHADURAS

Será entregue, na porta de acesso da unidade, fechadura eletrônica com abertura por senha e/ou biometria conforme tecnologia disponível no momento da entrega do empreendimento.

22. AUTOMAÇÃO

As unidades do Setor Residencial serão entregues com infraestrutura seca para tecnologia wireless para futura automação das unidades (fechadura, som, iluminação). A MONTIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA não tem qualquer responsabilidade ou obrigação no tocante à aquisição e instalação dos equipamentos, que ficará a cargo dos proprietários.

23. ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL

(FINAIS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15 – TIPO STUDIO+⁽¹⁾ DO 1º AO 4º PAV.)

23.1. Sala/dormitório

Piso:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

23.2. Banheiro

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto:	Pintura látex sobre forro de gesso;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;
Baguete e Teto:	Granito ou mármore.

23.3. Terraço Social

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única ou estrutura, conforme detalhamento da fachada;
Guarda-Corpo:	Ferro com pintura esmalte;
Teto e/ou soleira:	Granito, mármore e/ou ardósia.

23.4. APA

Piso e Rodapé:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas ou forro de gesso;
Bancada:	Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.
Acessórios:	Ponto de esgoto e água fria para máquina de lavar roupa e derivação da pia para máquina de lavar louça.

**24.ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL
(FINAIS 01, 10, e 11 – 1 DORMITÓRIO+⁽¹⁾ DO 1º ao 4º PAV.)****24.1. Sala**

Piso:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

24.2. Dormitório

Piso:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

24.3. Banheiro

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto:	Pintura látex sobre forro de gesso;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;
Baguete e Teto:	Granito ou mármore.

24.4. Terraço Social

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única ou estrutura, conforme detalhamento da fachada;
Guarda-Corpo:	Ferro com pintura esmalte;
Tento e/ou soleira:	Granito, mármore e/ou ardósia.

24.5. APA

Piso e Rodapé:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas ou forro de gesso;
Bancada:	Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.
Acessórios:	Ponto de esgoto e água fria para máquina de lavar roupa e derivação da pia para máquina de lavar louça.

**25. ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL
(FINAIS 01, 02, 03, e 04 – 2 E 3 SUÍTES DO 5º ao 26ºPAV.)****25.1. Sala**

Piso:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas.

25.2. Dormitórios

Piso:	Contra piso com tratamento acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas.

25.3. Lavabo

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;
Baguete e Tento:	Granito ou mármore.

25.4. Banheiros

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Azulejo na área do box e pintura látex sobre gesso nas demais áreas;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;

Baguete e Tecto: Granito ou mármore.

25.5. Cozinha

Piso e Rodapé: Contra piso com tratamento acústico;
Parede: Pintura látex;
Tecto: Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas ou forro;
Bancada: Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.

25.6. Terraço

Piso e Rodapé: Cerâmica ou Porcelanato;
Parede: Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Tecto: Pintura látex sobre forro;
Tecto ou soleira: Granito, mármore e/ou ardósia;
Guarda-Corpo: Ferro com pintura esmalte;
Tanque: Louça

26. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS – SETOR RESIDENCIAL

26.1. Halls do 1º e 2º Subsolos, Térreo e 1º Pavimento (junto aos elevadores)

Piso: Porcelanato, Cerâmica ou granilite;
Rodapé: Porcelanato, Cerâmica, poliestireno ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Tecto: Pintura látex sobre laje ou forro;

26.2. Halls dos Pavimentos Tipo

Piso: Porcelanato, cerâmica ou granilite;
Rodapé: Porcelanato, cerâmica, poliestireno ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre gesso ou Textura cimentícia;
Tecto: Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

26.3. Hall Social e circulação – Acesso Rua Aimberê (1º subsolo)

Piso: Porcelanato ou granilite;
Rodapé: Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre revestimento, ou textura cimentícia;
Tecto: Pintura látex sobre gesso liso ou forro;
Escada: Ferro com pintura esmalte;

26.4. Portaria (1º subsolo)

Piso: Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé: Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Tecto: Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

26.5. WC Portaria (1º subsolo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Porcelanato ou cerâmica;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou forro;
Loças e Metais:	Bacia Sanitária e Lavatório.

26.6. Espaço para encomendas (1º subsolo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

26.7. Salão de Festas (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, Pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);
Bancada:	Granito ou mármore com cuba embutida.

26.8. Terraço Descoberto – Apoio Salão de Festas (térreo)

Piso:	Porcelanato, cerâmica, madeira ou madeira plástica;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;

26.9. Copa do Salão de Festas (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, granilite, Poliestireno ou canaleta de alumínio
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Bancada:	Granito ou mármore, com frontão e cuba em inox.

26.10. Brinquedoteca (térreo)

Piso:	Piso vinílico, ou porcelanato;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento e/ou textura cimentícia;
Teto:	Pintura látex sobre forro;

26.11. Lounge (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);

26.12. Coworking (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);

26.13. Sala Sinuca (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);

26.14. WC PCD (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais:	Lavatório com coluna ou bancada suspensa, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

26.15. Lavabo (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais:	Cuba e Bacia Sanitária.

26.16. Espaço Gourmet (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou pintura látex sobre revestimento, e/ou revestimento cimentício;

Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, Pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);
Bancada:	Granito ou Mármore, com frontão e cuba de inox.
Churrasqueira:	À gás ou elétrica conforme projeto.
Forno de Pizza:	À gás conforme projeto.

26.17. Bicicletário (1º Pavimento)

Piso:	Placa cimentícia, Porcelanato, ou cimentado desempenado com pintura;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento ou textura cimentícia;
Teto:	Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Bancada:	Concreto, Granito ou mármore com cuba embutida.

26.18. Lavanderia (3º Pavimento)

Piso:	Granilite, cerâmica ou porcelanato;
Parede:	Cerâmica, revestimento cimentício, e/ou Textura cimentícia ou pintura látex sobre revestimento
Teto:	Pintura sobre forro;
Bancada:	Granito ou mármore com tanque inox embutido.

26.19. Arquibancada (acesso pelo 4º e 5º Pavimento)

Piso:	Porcelanato, madeira e/ou madeira plástica;
Parede:	Revestimento e pintura conforme fachada.
Teto:	Pintura sobre forro;

26.20. Fitness (5º Pav. lazer)

Piso:	Piso vinílico ou emborrachado;
Rodapé:	Piso Vinílico, poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex ou textura cimentícia sobre revestimento;
Teto:	Revestimento amadeirado conforme projeto, vinílico, madeira, madeira plástica, MDF, e/ou laminado;

26.21. WC PCD (5º Pav. - Fitness)

Piso:	Porcelanato, cerâmica ou granilite;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre forro;
Louças e Metais:	lavatório com coluna ou bancada suspensa, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

26.22. Salas de Massagem (27º Pav. lazer)

Piso:	Piso Vinílico, madeira ou porcelanato;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;

Parede: Madeira, MDF, laminado ou metálico com pintura madeirado;
Teto: Madeira, MDF, laminado ou metálico com pintura madeirado;
Bancada: Granito ou mármore, com cuba.

26.23. Sauna (27º Pav. lazer)

Piso: Madeira tratada;
Parede: Madeira tratada;
Teto: Madeira tratada;
Banco: Madeira tratada;

26.24. WC PCD (27º Pav lazer)

Piso: Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé: Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Cerâmica ou Porcelanato e/ou pintura látex;
Teto: Pintura sobre forro;
Louças e Metais: Lavatório com coluna suspensa ou bancada, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

26.25. Vestiário Funcionários Feminino/Masculino (2º Subsolo)

Piso e Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto: Pintura látex sobre forro;
Louças: Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada, e barras de Apoio.;
Bancada: Granito ou mármore;
Baguete e Teto: Granito ou mármore.

26.26. APA funcionários (1º Subsolo)

Piso e Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Bancada: Granito ou mármore com cuba de inox embutida;
Baguete e Teto: Granito ou mármore

26.27. Sala de Administração (Térreo)

Piso e Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Baguete e Teto: Granito ou mármore

26.28. Depósito de Lixo Orgânico (Térreo)

Piso/Rodapé: Cerâmica;
Parede: Cerâmica;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro

26.29. Depósito de Lixo Reciclável (Térreo)

Piso/Rodapé:	Cerâmica;
Parede:	Cerâmica;
Teto:	Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro

26.30. Medidores, Pressurização, Barrilete, Gerador, DG, Central Térmica, Casa de máquinas de Elevador, Casa de Bombas, Área de Reservatórios

Piso:	Cimentado desempenado;
Parede:	Pintura sobre alvenaria;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto;
Caixilhos:	Fixos, com estrutura em ferro (quando necessário);
Porta Corta-Fogo:	De acordo com os padrões da ABNT, com pintura esmalte ou eletrostática (quando necessário).

26.31. Escadarias

Piso:	Regularização de piso com pintura;
Parede:	Textura rolada ou gesso liso;
Teto:	Textura rolada ou gesso liso;
Portas Corta-Fogo:	De acordo com os padrões da ABNT, com pintura esmalte;
Corrimão:	Em ferro pintado.

26.32. Garagens

Piso:	Concreto desempenado, não impermeabilizado com marcação de vagas;
Parede:	Estrutura de concreto e/ou Pintura látex sobre estrutura e/ou PVC;
Teto:	Estrutura de concreto e/ou Pintura látex sobre estrutura.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

No interesse do bom andamento da obra, a Construtora / Incorporadora, a seu critério, sempre que encontrar dificuldades para a aquisição de materiais na época que estiverem programadas as suas compras, poderá substituir qualquer material especificado no presente memorial descritivo, desde que seja mantido o mesmo padrão de qualidade e desempenho, podendo utilizar materiais similares, nacionais ou importados.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, substituindo sistemas e equipamentos definidos em projeto aprovado, garantindo ao ADQUIRENTE qualidade equivalente ou superior com as possíveis mudanças, justificadas na relação custo-benefício, sem qualquer depreciação das qualidades técnicas originais, não correspondendo ainda ao ADQUIRENTE qualquer ônus ou bonificação por novas soluções.

O condomínio será entregue limpo, em condições de habitabilidade, e com a execução das instalações internas dos apartamentos de água fria, água quente e interfone, conforme projeto,

além das tubulações para gás e sistema de dados, restando aos condôminos a solicitação da ligação de luz, internet, canais de televisão e gás para seus respectivos apartamentos, e ao condomínio a contratação do sistema de antenas ou cabo para televisão.

Os níveis dos pisos acabados nas respectivas unidades, nos banheiros, APA (Área de Preparo de Alimentos) e nos terraços poderão ser superiores aos apresentados na sala e nos dormitórios devido à disposição construtiva. São normais pequenas ondulações nos acabamentos e superfícies das paredes, tetos, pisos e rodapés, devido ao processo construtivo. O nivelamento para colocação de carpete de madeira ou assoalho será por conta do cliente. Os shafts não deverão ser revestidos de qualquer material que não o entregue pela construtora.

Poderá haver saliências consequentes dos elementos estruturais como pilares e viga, bem como sancas, forros e bonecas para passagens de instalações.

Os chuveiros, aquecedores de passagem, aparelhos de iluminação no interior dos apartamentos, armários em geral, eletrodomésticos e mobiliários não fazem parte do memorial entregue, sendo sua aquisição e instalação de exclusiva responsabilidade dos ADQUIRENTES.

Não serão permitidas, por medida de segurança, visitas à obra por parte dos senhores condôminos durante o período de execução da mesma, exceto se houver convocação por escrito, pela construtora, para tal fim, com dia e hora agendados.

O ADQUIRENTE declara-se ciente de que **não poderá efetuar qualquer modificação na unidade sem orientações técnicas e consultas ao Manual do Proprietário** a ser entregue pela Construtora e, unicamente, após a emissão do habite-se, a quitação e a decorrente imissão na posse física da unidade pelo ADQUIRENTE.

A partir da entrega das chaves da unidade autônoma, toda e qualquer modificação ou reforma executada pelo proprietário, será de sua exclusiva responsabilidade, respondendo inclusive por quaisquer danos que possam ser ocasionados a unidades de terceiros, às áreas de uso comum do empreendimento ou ainda à estrutura do edifício. Para a realização de qualquer modificação ou reparo na unidade, o proprietário deverá obrigatoriamente consultar o Manual do Proprietário, bem como notificar o síndico do Condomínio, descrevendo os serviços a serem executados, nos termos da NBR 16.280/14.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DECORAÇÃO | SETOR RESIDENCIAL

Relação dos objetos de decoração das áreas comuns do empreendimento que está localizado na RUA AIMBERÊ, Nºs 135, 141 x RUA JOÃO RAMALHO, Nº 1304, 1312, 1322; BAIRRO: PERDIZES, São Paulo, SP. Denominado “**AIMBERÊ BY YOU, INC**”

1. 1º SUBSOLO

1.1 HALL SOCIAL ACESSO RUA AIMBERÊ

02 Poltronas

01 Mesa de apoio

01 Pendente

03 Vasos

1.2 ESPAÇO DELIVERY

01 Refrigerador

01 Armário

Marcenaria com prateleiras e cabideiro.

2. TÉRREO

2.1 LOUNGE COWORKING

01 Sofá

02 Poltronas

03 Mesas de apoio

01 Vaso

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.2 COWORKING

02 Mesas (2 lugares)

04 Sofás

01 Mesa para 8 lugares

08 Cadeiras

01 Estante

01 Cafeteira

01 Máquina tipo “Grab and Go”*

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.3 SALÃO DE FESTAS

04 Mesas quadradas

16 Cadeiras

01 Sofá modular

02 Mesas de apoio

04 Banquetas

01 Luminária pendente

01 Forno de embutir

01 Geladeira

01 Cooktop

01 Tapete

Armários e prateleira em marcenaria conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.4 COPA SALÃO DE FESTAS

01 Fogão

01 Geladeira

01 Micro-ondas

2.5 TERRAÇO DESCOBERTO FESTAS

02 Mesas redondas

01 Sofá

04 Cadeiras

04 Poltronas

02 Mesas de apoio

2.6 GOURMET

01 Mesa 8 lugares

08 Cadeiras

06 Luminárias pendentes

01 Televisão 75"

01 Geladeira

01 Churrasqueira à gás

01 Forno de pizza à gás

Armários e prateleira em marcenaria conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.7 BRINQUEDOTECA

01 Brinquedo com escorregador

01 Piscina de bolinhas

01 Barraca

08 Pendentes decorativos

01 Estante baixa em marcenaria conforme projeto de decoração

04 Cadeiras infantis

01 Puff

01 Tapete

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.8 SALA DE SINUCA

01 Mesa de sinuca

02 Poltronas

01 Mesa de apoio

2.9 WCs PCD e LAVABO

02 Suporte para papel higiênico

02 Suporte para papel toalha

02 Cestos de lixo pequenos

02 Assentos sanitário

02 Saboneteiras

2.10 PET PLACE

02 Equipamentos para agility conforme projeto de paisagismo

01 Banco para área externa

2.11 PLAYGROUND

01 Brinquedo multi funcional para área externa conforme projeto de paisagismo

02 Gangorras para área externa conforme projeto de paisagismo

01 Banco para área externa

3. 1º PAVIMENTO

3.1. BICICLETÁRIO

01 Bomba de ar de piso portátil

Estrutura metálica com ganchos para bicicletas

01 Bancada de apoio em granito com tanque

01 Painel para ferramentas

Pintura decorativa conforme projeto de comunicação visual

4. 3º PAVIMENTO

4.1. LAVANDERIA

03 Máquinas de lavar

03 Máquinas de secar

02 Tanques

02 Poltronas

01 Mesa pequena de apoio

01 Bancada de marcenaria e serralheria

01 Estrutura em serralheria para cabides

03 Vasos

Adornos (conforme projeto de decoração)

5. 5º PAVIMENTO – LAZER

5.1. FITNESS

03 Esteiras

03 Bicicletas tipo spinning

01 Eliptico

02 Bolas de pilates

02 Equipamentos de musculação individual

01 Suporte para dumbell

01 Suporte para peso barra reta

01 Banco com suporte para supino

02 Televisores

Espelhos conforme projeto

Luminárias pendentes

6. 27º PAVIMENTO – LAZER**5.1 SPA (SALAS DE MASSAGEM)**

02 Macas para massagem

02 Espelhos

02 Vasos suspensos

Adornos e cortinas (conforme projeto de decoração)

5.2 WCs PCD

01 Suporte para papel higiênico

01 Suporte para papel toalha

01 Cesto de lixo pequeno

01 Assento sanitário PCD

01 Saboneteira

5.3 SOLARIUM

15 Espreguiçadeiras

02 Mesas pequenas de apoio

02 Mesas redondas

08 Cadeiras

02 Ombrelones

NOTA:

() A máquina de “grab and go” é locada de fornecedor especializado. A incorporadora assinará contrato com o fornecedor e arcará com os custos pelo período de 6 meses. Após este período ficará a cargo do condomínio a renovação ou a rescisão do contrato, que será entregue ao síndico nomeado na data da AGI (Assembleia Geral de Implantação).*

OBSERVAÇÕES

Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade no mercado de materiais de construção. As padronizações serão definidas de maneira a obter harmonia na caracterização final, podendo ser utilizados elementos decorados ou em uma só cor.

As imagens e perspectivas contêm a ilustração do mobiliário que representa o padrão que será imposto ao empreendimento. A incorporadora se reserva ao direito de utilizar materiais similares na intenção de obter melhor qualidade final em seus aspectos de funcionalidade, resistência e padronização, ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados.

Os armários embutidos, gabinetes da copa, gabinetes dos banheiros e equipamentos de copa ou cozinha, que não estão contidos neste memorial não serão fornecidos. Por motivos técnicos e/ou processos construtivos, poderão ocorrer pequenas modificações quanto às dimensões de cômodo e layout interno.